



(Tradução)

澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

## Interpeleção Oral

Segundo uma reportagem recente da imprensa, suspeita-se que mais de 40 trabalhadores não residentes, que alegam trabalhar na área da pintura num estaleiro na Taipa, há quatro meses que não recebem salário. O responsável do estaleiro em causa respondeu que já exigiu ao subempreiteiro que pagasse, quanto antes, os salários em atraso. O construtor (empreiteiro-geral) é que pediu autorização para estes trabalhadores não residentes, mas o empregador é o subempreiteiro.

Com este caso, ficámos a saber que o problema é bastante grave, parece, em todo este processo, que não há leis para cumprir e que a sociedade vai acabar por ficar sem saber como é que o problema vai ser resolvido. Quanto aos salários em atraso, vai ser aplicada a sanção prevista na alínea 6) do n.º 1 do artigo 85.º da Lei das relações de trabalho? E como é que se pode aplicar a sanção prevista no artigo 87.º da mesma lei? Relativamente à contratação de trabalhadores não residentes, as autoridades vão aplicar sanções ao construtor da obra (empreiteiro-geral) nos termos da alínea 3) do n.º 1 do artigo 32.º e da alínea 1) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei da contratação de trabalhadores não residentes? Vão aplicar sanções ao subempreiteiro, de acordo com a alínea 3) do n.º 1 do artigo 32.º da mesma lei?

Este caso demonstra bem as falhas que existem na importação de mão de obra e na sua fiscalização, e ainda a falta de regulação do regime de



(Tradução)

澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

subempreitada no sector da construção civil. Se esta situação se mantiver, vão continuar os problemas de exploração de trabalhadores e de violação dos seus direitos.

Assim sendo, interpelo o Governo sobre o seguinte:

1. Perante as situações de salários em atraso, as autoridades têm enfrentado dificuldades e barreiras na aplicação das disposições previstas na alínea 6) do n.º 1 do artigo 85.º e no artigo 87.º da Lei das relações de trabalho? Quais são os aspectos que necessitam de ser aperfeiçoados ao nível da lei?

2. Existe um regime de subempreitada no sector da construção civil, mas segundo as exigências da lei da contratação de trabalhadores não residentes, ao caso em referência não é permitido adoptar o modelo da subempreitada. Perante a situação ilegal de “a empresa autorizada a importar trabalhadores não ser o empregador efectivo, e estes serem contratados pelos subempreiteiros”, as autoridades têm enfrentado dificuldades e obstáculos na aplicação dos artigos 32.º e 33.º da Lei da contratação de trabalhadores não residentes? Haverá necessidade de rever os diplomas legais respectivos?

3. Para clarificar a constituição das redes de empreitadas nas obras de construção ou nos locais onde se realizam as obras, e identificar, eficazmente, os responsáveis pelos conflitos laborais e acidentes de trabalho, garantindo a



(Tradução)

澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

ordem e o funcionamento das referidas redes e dos respectivos locais onde se realizam as obras, as autoridades afirmaram, há já alguns anos, que iam elaborar o regulamento administrativo intitulado “Regras de gestão do pessoal dos estaleiros da construção civil em obras de empreitada e dos locais onde se realizam obras”. Qual é, afinal, o ponto de situação desse trabalho? Quando vai ser fixada uma data para a sua concretização?

1 de Junho de 2016

O Deputado à Assembleia Legislativa  
da Região Administrativa Especial de Macau  
Lam Heong Sang